

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE – ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS – SETOR DA
CONTABILIDADE E PATRIMONIO**

A T A Nº. 2

Aos 9 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Associação de Municípios da Região de Setúbal, doravante AMRS, e na sequência do despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo, de 19 de setembro de 2024, ratificado por deliberação do Conselho Diretivo da AMRS, tomada na sua reunião de 26 de setembro de 2024, reuniu Júri nomeado **no procedimento de mobilidade, para ocupação de um posto de trabalho vago na categoria/carreira de assistente técnico, na área de administração geral e finanças, setor de contabilidade e património**, composto pela Presidente, Sofia Amaro Martins, Secretária Geral da AMRS, 1.º Vogal efetivo Ana Filipa Matos Bonita, Técnica Superior e 2.º Vogal efetivo, Aldina Maria da Costa Sérgio, Assistente Técnica, a fim de avaliar a única candidatura recebida à Oferta de Emprego BEP – OE202410/0387, mobilidade interna na carreira e categoria de assistente técnico, publicitada em catorze de outubro de dois mil e vinte e quatro. -----

Candidatou-se, dentro do prazo fixado, Rute Alexandra dos Santos Martins, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, no Instituto Hidrográfico – Marinha, desde oito de setembro de dois mil e dez. -----

Os critérios de seleção definidos em nove de outubro de dois mil e vinte e quatro são: avaliação curricular; experiência profissional na contabilidade e património públicos (SNC-AP), avaliação de desempenho dos últimos três biénios e entrevista profissional. Os métodos são sequenciais e só são admitidos para avaliação no método seguinte os candidatos que obtenham a classificação igual ou superior a 10 valores, nos seguintes termos:

- a) Avaliação Curricular (AC) – Neste fator é ponderada a formação profissional e a frequência de ações de formação na área da contabilidade e património nos últimos cinco anos, de acordo com o abaixo exposto:
 - Sem formação profissional na área da contabilidade e património - 0 valores;
 - Frequência de ações de formação, seminários na área da contabilidade e património, num total inferior a 50 horas – 10 valores;
 - Frequência de ações de formação, seminários na área da contabilidade e património e outras ações similares num total igual ou superior a 50 horas – 20 valores;
- b) Experiência Profissional (EP) – A avaliação é feita em função dos conhecimentos profissionais adquiridos e/ou praticados na contabilidade e no património, avaliados numa escala de 0 a 20 valores, sendo que:




- Desempenho de funções na área da contabilidade e património, no âmbito do SNC-AP superior a 5 anos – 20 valores;
 - Desempenho de funções na área da contabilidade e património, no âmbito do SNC-AP entre 3 e 5 anos – 10 valores;
 - Desempenho de funções na área da contabilidade e património, no âmbito do SNC-AP até 3 anos – 5 valores;
 - Sem desempenho de funções na área da contabilidade e património, no âmbito do SNC-AP – 0 valores.
- c) **Avaliação de Desempenho (AD)** – A avaliação é feita em função da média aritmética simples da avaliação quantitativa, numa escala de 0 a 20 valores, sendo que
- Desempenho quantitativo positivo nos últimos três biénios:
 - a) De 4 a 5 - 20 valores;
 - b) De 2 a 3,999 – 10 valores.
- d) **Entrevista (E)** - A avaliação é feita numa escala de 0 a 20 valores e resulta do somatório dos 4 itens abaixo identificados:
- A entrevista terá a duração de 20 minutos;
 - Procurará avaliar se o perfil do (a) candidato (a) é adequado à função e à cultura da organização:
 1. Desempenho: Indícios que o (a) candidato (a) é orientado para os resultados – 1 a 5 valores;
 2. Comunicação: Capacidade do (a) candidato (a) se expressar com objetividade, clareza e adequação – 1 a 5 valores;
 3. Relacionamento Interpessoal: Demonstração da capacidade do (a) candidato (a) na cooperação, partilha e participação em ações e projetos coletivos – 1 a 5 valores;
 4. Motivação: Explicação dos motivos que fundamentam a candidatura – 1 a 5 valores para formação profissional adequada à função – 5 valores;

Avaliação Final (AF) - A avaliação final resulta da soma aritmética simples de cada um dos critérios de seleção a dividir pelo número de critérios, traduzida na seguinte fórmula:

$$AF = 20\% AC + 30\% EP + 20\% AD + 30\% E$$

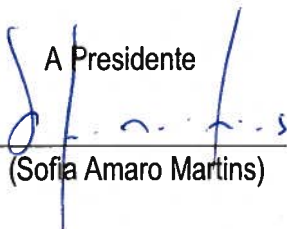
Avaliado o currículo da candidata, o júri verificou que a mesma não tem formação profissional na área da contabilidade e património, pelo que **lhe foram atribuídos 0 valores de classificação**, e que sendo os mesmos sequenciais, não será admitida à avaliação dos restantes métodos. -----

Nestes termos, o júri **delibera pela exclusão da candidata**, determinando que a mesma seja notificada, através do email indicado no seu requerimento, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por finda a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida em voz alta e achada conforme, vai ser assinada por todos os presentes e publicitada na área dos Recursos Humanos, na página eletrónica da AMRS na internet. -----

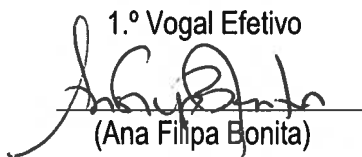
O Júri

A Presidente



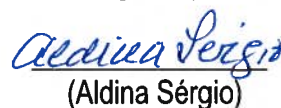
(Sofia Amaro Martins)

1.º Vogal Efetivo



(Ana Filipa Bonita)

2.º Vogal Suplente



(Aldina Sérgio)